



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 683/2025

“Revoga a Lei nº 4.447, de 17 de dezembro de 2025.”

AUTORIA: Poder Executivo

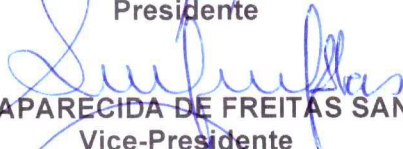
JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

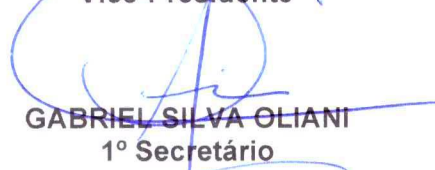
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.447, de 17 de dezembro de 2025.

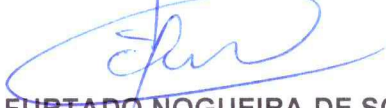
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2025.

Plenário Antônio Branco, 10 de fevereiro de 2026.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 11/02/2026 às 11:34

Início do protocolo: 11/02/2026

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminhado Autógrafo de Lei nº 683/2025 - "Revoga a Lei nº 4.447, de 17 de dezembro de 2025." - Autoria : Poder Executivo.

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Documento Anexo (0,33 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 683.2025.pdf

